



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.03.2023
17:04:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

Ed. nº 692

PÁG. 1

DECRETO Nº 067 - 29 de Março de 2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 107.497,00 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)**, no Exercício Financeiro de 2023, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 521 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 107.497,00 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.242.0006.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	107.497,00
	SUBTOTAL	107.497,00
	TOTAL	107.497,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial, de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 107.497,00 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)**, conforme abaixo:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	107.497,00
	SUBTOTAL	107.497,00
	TOTAL	107.497,00

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO